DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2E01F55E1A50

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2024.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis em geral, destinados à toda a demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, estimativa para o ano de 2024 (LOTE1).

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.927.004/0001-45, com sede n Av. Barão de Gurguéia, nº 2300, São Pedro, CEP 64.019-350, Teresina-PI, com o telefone (86) 99526-3772, e-mail: transervice@tenna.com.br, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **Cristiane Maria Silva de Carvalho**, portadora do CPF nº 704.283.283-34, residente e domiciliada em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 011/2023/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 066/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 750 – CIDE. SECRETARIA DE CULTURA: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 576 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.08.00 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0277.2070.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 553 – TRASF. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE. 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0172.2033.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0210.2062.0000 - COORD. GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0210.2042.0000 - ENFRATAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

Id:167C400F70741A62

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2024.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis em geral, destinados à toda a demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, estimativa para o ano de 2024 (LOTE 2, 4 e 5).

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: POSTO OSÓRIO DUARTE LTDA, CNPJ nº 20.141.952/0001-32, inscrição estadual nº 19.543.372-6, situada na AV. Presidente Medice, Centro, nº 203, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, telefone e contato (89) 9 9468-6971, email jrfigueiredo1974@gmail.com, representada nesse ato por sua procuradora Sra. **Maria Rodrigues da Silva Osório**, CPF nº 579.225.353-68, residente e domiciliada na cidade de Ribeira do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 011/2023/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 066/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 1.402.200,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 750 – CIDE. 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0172.2033.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0210.2062.0000 - COORD. GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0210.2042.0000 - ENFRATAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

Id:0471B8F2B0721A56

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2024.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis em geral, destinados à toda a demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, estimativa para o ano de 2024 (LOTE 3).

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: PEDRO ELEUTERIO JUNHO-ME, nome fantasia Auto Posto Barriguda, inscrito no CNPJ nº 09.192.182/0001-14, com sede na Av. Principal, 40, povoado Barriguda, município de Ribeira do Piauí – PI, CEP 64.725-000, com telefone nº (89) 9 9423-3098, e-mail: pedroeleuteriojunho18@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário Sr. Pedro Eleuterio Junho, inscrito no CPF nº 148.640.278-03.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 011/2023/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 066/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 437.393,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais, cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 750 – CIDE. SECRETARIA DE CULTURA: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 576 –TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.08.00 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0277.2070.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 553 – TRASF. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE. 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0172.2033.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

Id:089B895BC91019A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.706/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Um jeito novo de trabalhar

DECRETO Nº 0280/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda extensão territorial do município de Paulistana, Estado do Piauí, afetado pela SECA (1.4.1.2.0), conforme PORTARIA/MDR Nº 260/2022.

O Senhor JOAQUIM JULIO COELHO, Prefeito do Município de PAULISTANA, localizado no Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,e:

CONSIDERANDO que houve pouca ocorrência de chuva neste município nos últimos meses, não restou capacidade hídrica suficiente para atender as necessidades destes munícipes quanto ao acesso à água potável própria para o consumo humano e animal, bem como para a produção agrícola safra 2022/2023;

CONSIDERANDO que as irregularidades do período chuvoso e falta de chuva dos últimos cinco meses do corrente ano, afetaram diretamente os açudes e reservatórios do município, que não foram reabastecidos totalmente e estão com volumes baixos ou exauridos;

CONSIDERANDO ainda a dificuldade financeira do município em dispor de recursos para prestar socorro às famílias prejudicadas pela SECA, e;

CONSIDERANDO que o quadro do agravamento está evoluindo a cada dia no município e que a população clama por medidas urgentes e imprescindíveis no sentido de amenizar o sofrimento de todos os afetados, e;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AVENIDA MARECHAL DEODORO, 121, BAIRRO: CENTRO - PAULISTANA/PI
www.paulistana.pi.gov.br
(89) 3487-1474

(Continua na próxima página)